Of. Gab. 811/2018 **Guaíba, 06 de novembro de 2018.**

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 162/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 503/2018**, apresentado pela vereadora: **Fernanda Garcia**

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento com base nos últimos acontecimentos trágicos no trânsito de Guaíba envolvendo vítimas fatais: **1- Há no cronograma de Blitz ou Baladas Seguras, previsão para alguma destas operações no período de rodeio que acontece tradicionalmente no mês de Outubro em Guaíba?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

No convênio entre o Município e o DETRAN, estão previstas quatro "Baladas Seguras" por mês, sendo que é obrigatória a presença da Brigada Militar. A Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança realiza, em média, por mês o dobro do convênio, oito "Baladas Seguras". As mesmas são marcadas no mês anterior e podem ter suas datas alteradas a qualquer momento, por falta de policiais, chuvas torrenciais, baixo contingente de agentes. No caso em questão, no dia 11/10/2018 e 13/10/2018 houve operações com apreensões de veículos, negativas de soprar bafômetro e outras irregularidades.

Sobre a fatalidade em que um jovem foi vitimado, houve atendimento dos agentes no local, inclusive o autor foi preso porque foi utilizado o etilômetro constatando que o mesmo estava embriagado.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Srª.
Verª. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

RMD 503/2018 - AUTORIA: Ver.ª Fernanda Garcia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 010193 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 88FDADE4711CA0C0CCC7B4A334331126A